



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga - SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Ref: **PARTICIPAÇÃO COMPLEMENTAR NO SISTEMA ÚNICO
DE SAÚDE (CRFB-199-§1º)**

CONVENIENTE: Município de Nova Guataporanga, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 44.882.223/0001-03, com sede na Pedro Zanetti nº 50, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito, Sr. **José Mauro Lourencetti**, brasileiro, Casado, portador do RG nº 25.985.053-6 e do CPF nº 158.837.738-50, autorizado pela Lei Municipal nº 1.618/2025, de 05 de Fevereiro de 2025.

CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dracena, entidade filantrópica classificada como Organização Social de Saúde-OSS, inscrita no CNPJ sob o nº 47.617.584/0001-02, com sede na Rua Virgílio Pagnozzi nº 822, na cidade de Dracena, neste ato representada por seu Provedor, Sr. CELSO XAVIER SANTIN, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.639.305 e do CPF nº 043.824.528-80.

CLÁUSULA 01: O objeto deste convênio é o aditamento do prazo de vigência do **Convênio nº 001/2024**, de 20/02/2024 por mais 60 (sessenta) dias, a partir de **01/01/2025**, findando automaticamente em **28/02/2025**, salvo nova prorrogação pactuada entre as partes.

CLÁUSULA 02: Em aplicação do índice de correção monetária previsto na cláusula 07, do convênio original, o valor do repasse previsto na cláusula 04 passarão para o período de prorrogação passará a **R\$ 4.635,12 (Quatro mil e seiscentos e trinta e cinco reais e doze centavos)** em **02** prestações mensais de **R\$ 2.317,56 (Dois mil e trezentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos)** até o 5º dia útil de cada mês, mediante depósito na conta bancária específica: conta corrente 22.131-7 da agência 0373-5, do Banco do Brasil S/A.



in

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

José Mauro Lourencetti
RG 25.985.053-6
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga - SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

CLÁUSULA 03: As despesas decorrentes do presente convênio serão pago às custas da seguinte dotação orçamentária: **10.301.0011.2106.0000** Para os exercícios subsequentes as despesas correrão pelas dotações consignadas pelas respectivas leis orçamentárias.

CLÁUSULA 04 : Retroagir os efeitos e direitos deste Convênio em 01/01/2025; e, estabelecer a permanência em vigor todas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo de Aditamento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para fins de direito.

Dracena - SP, 02 de Janeiro de 2025.

José Mauro Lourencetti

RG 25 985 053-6

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA GUTAPORANGA

Prefeito Municipal



Fernanda Borssank Paschoareli da Fonseca

Secretária de Saúde

**OSS-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
E MATERNIDADE DE DRACENA
CELSO XAVIER SANTIN -Provedor**

Testemunhas:

1. Ass: _____

Nome: _____

RG n° _____

William Sousa Oliveira
GERENTE DE PROJETOS
RG 39.616.032-3 (CPF 461.385.488-7)
SANTA CASA DE DRACENA
CNPJ 47.811.284/0001-02

2. _____

Lúcia Aparecida Teixeira Silva
Contadora
CRC 1SP-NE 165049/0-2

